



#### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI"

**EDITAL INTERNO Nº 099/2023**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 07/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por tempo determinado, para o 2º semestre letivo de 2023, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Interdisciplinar ( versão 2.28.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – 10/05/2023), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Segurança da Informação, sendo ela Profissionalizante, em virtude de, disciplina interdisciplinar e não tem docente titular e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 29 de julho de 2022.

Projeto de Trabalho de Graduação I – Interdisciplinar - 2 horas-aula – Noturno – Sexta-feira das 19:00 às 20:40.

### Objetivo da disciplina:

Desenvolver habilidades para a realização de pesquisa científica e tecnológica. Levar à produção de trabalhos que demonstrem reflexão crítica a respeito dos temas ligados à área de estudo. Promover a prática da produção de trabalhos acadêmicos segundo as normas técnicas

### Ementa da disciplina:

: Desenvolvimento de pesquisa sobre tema relacionado à área de estudo, culminando com a elaboração de um trabalho no qual sejam aplicados os conhecimentos adquiridos durante o curso, bem como as normas técnicas para a produção de trabalhos acadêmicos.

#### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 07/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

# DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.





Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

## 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:
  - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 7/2022);
  - B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 7/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado. e
    - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 24/05/2023 a 26/05/2023, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 27/05/2023 a 31/05/2023
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 01/06/2023 a 02/06/2023, até 23h59min
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 05/06/2023 a 06/06/2023

## 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária:

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina:
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.
- Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.





Americana, 23 de maio de 2023.

Prof. Me. Wladimir da Costa